



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.207 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.034	4.4.90.51.00	1238	Obras e Inst. Aduora e Sub-Aduoras	460.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.5.001	4.4.90.52.00	1262	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
TOTAL GERAL				475.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 01: DIRETORIA GERAL				
17.122.1702.5.001	4.4.90.52.00	1207	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.006	4.4.90.51.00	1227	Obras e Inst. Const. e Reforma de Reservatórios	60.000,00
17.512.1702.5.015	4.4.90.51.00	1232	Obras e Inst. Prot. e Preser. da Bacia Hidrográfica	300.000,00
17.512.1702.5.037	4.4.90.51.00	1241	Obras e Inst. Controle de Mananciais	100.000,00
TOTAL GERAL				475.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE ABRIL DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO ROBERTO MENEZES
Diretor-Presidente do DMAE

Publicação no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12393, de 14/04/2017.